DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 5292, de 21 de agosto de 2023

Antonio Carlos Caregaro**,** Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar a Sra. Larissa Ungari Caron de Almeida Prado, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.461.116-1, inscrita regularmente no CPF/MF sob o nº 131.172.308-07, para exercer as funções do cargo de Diretor Municipal de Saúde, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 21 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

.....

Portaria nº 5293, de 21 de agosto de 2023

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar a Sra. Maria Luci Simões de Bodas Contin, portadora do RG nº 9.545.250-3 para atuar junto à CETESB, objetivando representar este Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, em processo referente à Licença de Instalação do Aterro Sanitário em Valas deste Município - SD – 91833224.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 21 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Prefeito Municipal

.....

Portaria nº 5294, de 22 de agosto de 2023

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar a Srta. Adriana Martins, portadora do RG nº 23.371.478-9 para atuar junto à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, em substituição à Sra. Jocinéia Magalhães De Bonis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 22 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Prefeito Municipal

.....

Portaria nº 5295, de 23 de agosto de 2023

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar os senhores abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB do Município de Ribeirão Bonito – SP, referente ao mandato 01.04.2021 a 01.04.2024

Presidente: Maria Izabel Castro da Silva – RG nº 8.813.046-0

Vice-Presidente: Vanessa de Cássia Passarelli Picolli – RG nº 25.930.127-9

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

* Ana Lúcia Fernandes Pinheiro – RG nº 22.687.256-7 - Titular

* Juceli Ferreira da Silva – RG nº 33.407.592-0 – Suplente

* Rosilei Mariano Soares – RG nº 33.520.977 – Titular

* Ana Paula Risso Stein – RG nº 32.461.129-X - Suplente

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

* Vanessa de Cássia Passarelli Picolli – RG nº 25.930.127-9 - Titular

* Maria Teresinha Sartorelli Manieri – RG nº 23.371.550-2 - Suplente

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

* Maria Izabel Castro Silva – RG nº 8.830.046-0 – Titular

* Soraya Cressoni Pessa – RG nº 16.219.836-X- Suplente

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

* Marcelle Elias – RG º 17.507.042-8 – Titular

* Erika Cristina Ferreira da Silva – RG nº 34.080.179-7 – Suplente

V - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

* Gisele Cristina Pavanelli do Nascimento – RG nº 43.084.734-8 – Titular

* Angela Tereza Girasol Pincelli – RG nº 22.462.198-7 – Suplente

* Lívia Jesus de Oliveira Souza – RG nº 57.886.982-2 – Titular

* Ana Paula do Nascimento Magalhães – RG nº 45.648.337-8 - Suplente

VI - Representantes dos Estudantes das Educação Básica Pública

* Laís Fernandes de Abreu – RG nº 64.880.734-4 – Titular

* Marcos Augusto do Nascimento – RA nº 109.883.324-7 – Suplente

* Olívia Salvador Gomes – RG nº 64.421.621-9 – Titular

* Maria Eduarda da Fonseca Bomfim – RG nº 60.003.471-9 - Suplente

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME)

* Maria Eugênia Mesquita Aielo Tezore – RG nº 26.502.899-1 – Titular

* Patrícia Falconi Perissionoto – RG nº 19.604.371-2 – Suplente

VIII – Representantes do Conselho Tutelar

* Maria Aparecida Cruz – RG nº 17.038.070-1 – Titular

* Priscila Carvalho dos Santos – RG nº 48.400.792-0– Suplente

IX – Representantes de Organizações da Sociedade Civil

* Jocinéia Magalhães De Bonis – RG nº 17.551.159-7 - Titular

* Fabrício Antonio Malfatti – RG nº 23.970.198-7 – Suplente

* Monia Natacha de Mello Casemiro Galhardo – RG nº 27.983.383-0 – Titular

* Solange Rosa de Moraes – RG nº 43.084.868-7 – Suplente

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5230, de 01.03.2023.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 23 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

.....